



**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**

**PORTARIA N.º 115/2023-GP-ADS**

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a contratação da empresa INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, para participação dos agentes desta Agência no Curso denominado: 3º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica nas Empresas Estatais.

**CONSIDERANDO** a busca de um dinamismo necessário e o perfeito desempenho das atividades desta empresa pública, na área jurídica, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores.

**CONSIDERANDO** a contratação de profissionais de notória especialização em treinamento e aperfeiçoamento pessoal com fins de atualizar, aperfeiçoar, capacitar e conferir maior eficiência na atuação dos processos administrativos em consonância com legislação vigente, pelos serviços prestados anteriormente a pessoas jurídicas com características semelhantes às desta Agência.

**CONSIDERANDO**, o teor do **artigo 30, inciso II, alínea “f” c/c § 1º da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe que a contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** por fim, o **Parecer n.º 161/2023-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003348/2023-27**;

**RESOLVE:**

**I-DECLARAR INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no **art.30, inciso II, alínea “f” c/c § 1º da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA**.

**II-ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA** no valor de **R\$ 6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais)**.

**III**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de julho de 2023.

**Michelle Macedo Bessa**  
Presidente

